



MUNICÍPIO DE BOITUVA

Edição 475

Distribuição
Gratuita

Boituva, 17 de abril de 2014

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Boituva

Boituva é um dos 49 municípios que estão no guia Roteiros Paulistas da Copa 2014

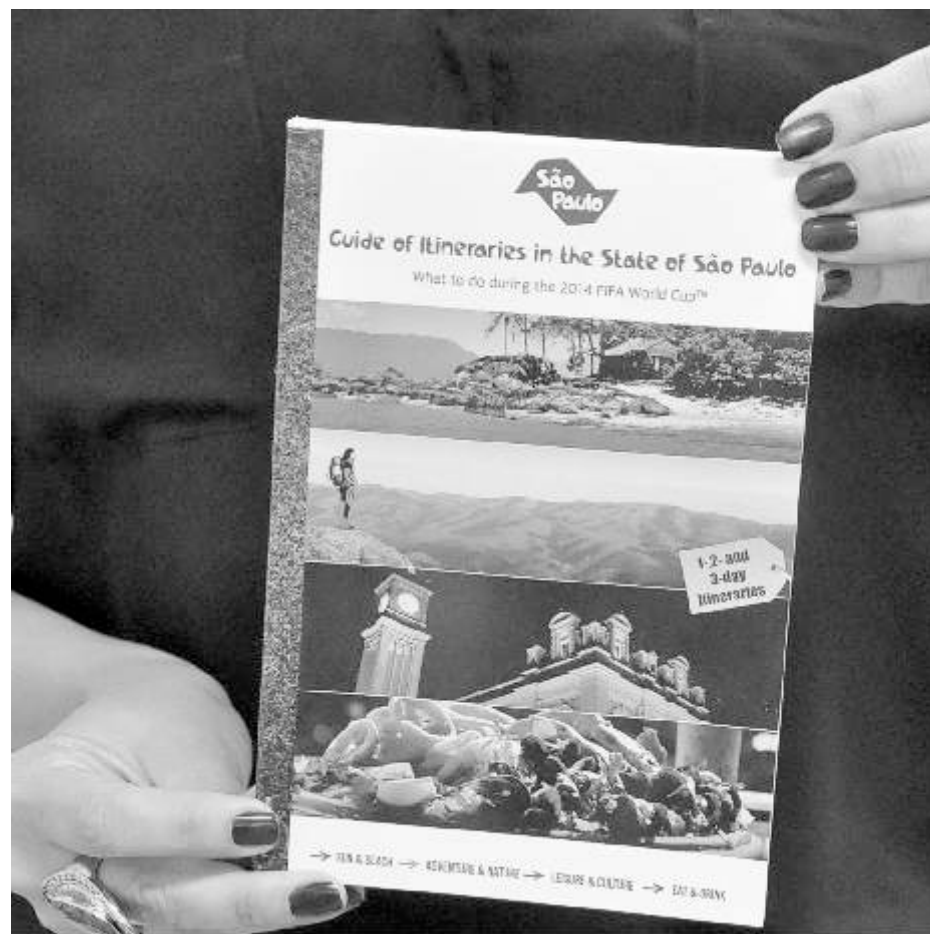
Boituva é um dos 49 municípios do Estado de São Paulo que foram destacados no guia Roteiros Paulistas, que foi elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, com foco em promover opções turísticas para a Copa 2014. O lançamento do guia foi feito na manhã do último dia 9, no Museu do Futebol em São Paulo.

O Guia traz uma série de dicas para os turistas que visitarão o Estado durante o período da Copa do mundo. Dividido em quatro temas (sol e praia, cultura e lazer, comer e beber, além de aventura e natureza), mostra as melhores opções de passeios e visitas, em três idiomas: português, inglês e espanhol. Segundo o Governo do Estado, a expectativa é de que mais de 250 mil turistas estrangeiros venham ao Brasil durante a Copa e 1,2 milhão de turistas dentro do país.

A cidade é destacada como excelente destino para quem quer se aventurar, em passeios com duração de 1 dia. A publicação ainda evidencia as atividades do balonismo e do paraquedismo, além de informar como chegar, onde ficar e onde comer. Para a Prefeitura, a inclusão pode impactar positivamente na atividade turística do município, especialmente por estar localizada a menos de 100km de cidades que hospedarão as delegações participantes.

Em Boituva ou na Capadócia

O balonismo de Boituva foi destacado na edição do último dia 27, no suplemento de turismo, do jornal Folha de São Paulo. A reportagem oferece o município como destino para o próximo feriado prologando de páscoa e evidencia os voos de balão como alternativa para quem busca aventura. Com o título "Dá para voar de balão na Turquia ou em Boituva no Páscoa-Tiradentes", a reportagem demonstra o custo-benefício do passeio. A reportagem repercutiu em outros veículos.



Prefeitura libera ordem de serviço para a construção da Creche do Parque Ecológico

A Prefeitura assinou na manhã desta quinta-feira (10), no Paço Municipal, a ordem de serviço à empresa que venceu a licitação da obra –, para o início das obras do Centro de Educação Infantil do Parque Ecológico – a Creche do Parque Ecológico.

A construção da CEI do Parque Ecológico resulta de uma parceria entre a Prefeitura de Boituva e o Governo do Estado de São Paulo, consolidada em abril de 2013, durante uma solenidade em que o Governo do Estado de São Paulo anunciou um pacote de investi-

mentos para a cidade. O investimento previsto é de aproximadamente 1,5 milhão de reais.

Creche Parque Ecológico

A construção da Creche do Parque Ecológico faz parte de um pacote de 4 creches previstas para serem implantadas pela Prefeitura, para atender a demanda reprimida do município. Além dela, a Prefeitura trabalha para a implantação das creches do Jardim Faculdade (aguardando liberação da FDE); CEI Helena Moura no Novo Mundo (em fase final de

obras) e a Creche do Pró-Infância no Água Branca (em fase de contratação para início das obras).

Segundo a Secretaria de Educação, a unidade atenderá aproximadamente 70 famílias residentes na região do Parque Ecológico, com toda a infraestrutura necessária ao processo pedagógico, conforme padrões estabelecidos pelo Fundo para o Desenvolvimento da Educação (FDE/SEE).

De acordo com o projeto, a Creche contará com 813,78 metros de área construída, distribuídos em 6 salas de

atividades, 2 berçários, (um para atividades e outro para repouso), 1 sala de uso múltiplo, cozinha, lavanderia, refeitório, salas administrativas, pátio coberto, entre outras instalações.

Impacto Econômico

Durante assinatura do contrato, a Prefeitura solicitou que, dentro das possibilidades, sejam priorizadas a contratação de mão de obra local, bem como aquisição de serviços e outros materiais no comércio local.

Zona Rural de Boituva ganha 6 novas linhas de ônibus a partir de segunda (14)



Como primeira grande mudança do novo sistema de Transporte Coletivo de Boituva, começa a circular na próxima segunda-feira (14), as 6 novas linhas que atenderão exclusivamente a zona Rural de Boituva.

Segundo explicou a diretoria da empresa, as linhas operarão em caráter experimental por 45 dias, para que seja coletadas opiniões e feitas as avaliações do sistema, visando melhorias para a implantação definitiva. Em princípio as linhas funcionarão apenas nos dias úteis.

As linhas serão:

- 011 (Jerivá | Retiro)
- 012 (Sítio Grande | Boituville | Pinhal | Colônia | Caninha Rosa)
- 013 (Usina Santa Rosa | Chácara Ari | Água Branca)
- 014 (Vitassay)
- 015 (Parque das Árvores | Santo Antonio Velho)
- 016 (Anísio de Moraes | Santa Cruz | Gianotti)

Todas estas linhas terão como destino a Rodoviária.

Anteriormente os usuários destes bairros utilizavam os ônibus escolares para a locomoção. Com a implantação do novo sistema, a tarifa única será afixada em R\$ 2,00.

Mais informações também podem ser obtidas pelo tel.: (15) 3263.2777 ou pelo e-mail: sac@viacaosanitur.com.br

Cerimônia de dispensa de incorporação ao Serviço Militar acontece no próximo dia 24

A cerimônia de entrega do certificado de dispensa de incorporação ao serviço militar acontecerá no próximo dia 24, às 8 horas, na Câmara Municipal.

Na ocasião os jovens nascidos em 1996 que já fizeram o alistamento receberão o certificado de reservista e a dispensa do serviço militar.

Aqueles que nasceram em 1996 e ainda não se alistaram têm até o dia 27 de junho para regularizar a situação.

O alistamento militar é o ato obrigatório a que estão sujeitos todos os brasileiros do sexo masculino, por força de lei, nos primeiros seis meses do ano em que completam dezoito anos de idade.

Para fazer o alistamento é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou casamento (original e xerox)
- Carteira de identidade (RG)
- CPF (se possuir)
- Comprovante residência (período de jan a jul 2012) no nome do pai ou mãe.
- Declaração escolar ou xerox do histórico escolar.
- 2 fotos 3x4 recentes.

A junta militar está localizada na Paço Municipal – Av. Tancredo Neves, 01 – Centro.

Inscrições abertas para Oficina "Teatro versus Espaços Alternativos"

A Secretaria de Educação e Cultura por meio do Departamento Municipal de Cultura realiza inscrições para a Oficina "Teatro Versus Espaços Alternativos" até o dia 22 de abril para a Oficina que acontecerá de 24 de abril a 05 de junho de 2014, todas as quintas-feiras das 19 às 22 horas.

A oficina é direcionada para atores amadores a partir de 15 anos e para se inscrever o aluno deve comparecer a Oficina Municipal de Artes de Boituva – Unidade Centro para preenchimento da ficha de inscrição e entrega da Carta de Interesse no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 20 horas.

Serão oferecidas 20 vagas para a oficina que levará o aluno/ator a refletir sobre sua função artística dentro de espaços alternativos, para que entenda a necessidade de maximizar suas potencialidades de criação a partir do universo sonoro e visual. Estimulará a pesquisa de procedimentos específicos que caracteriza essa linguagem, e por meio de práticas trabalhará a função poética da voz, corpo, a criação da personagem, a expressão da personagem e a relação da cena com a plateia.

A Oficina terá a coordenação de Luis Sandei que é ator, diretor e orientador teatral, cursa Pós Graduação em Artes Cênicas na FPA, Graduado em Teatro-Arte/Educação" pela UNISO. Participou de espetáculos, comerciais, filmes e novelas. Recebeu prêmios no Mapa Cultural, além de Menções Honrosas da Câmara Municipal de Tietê pelo valor histórico/social de suas peças. É Idealizador da Mostra de Teatro e Paixão de Cristo de Tietê.

Inscrições

De 01 a 22 de abril
Oficina Municipal de Artes – Centro
Praça Ricieri Gianotti, 41
Oficina.artes@boituva.sp.gov.br
(15) 3263-6180

OFICINA: TEATRO VERSUS ESPAÇOS ALTERNATIVOS

Coordenação: Luis Sandei
24/4 a 5/6 – quintas-feiras – 19h às 22h
Público: atores amadores a partir de 15 anos
Inscrições: de 01 a 22 de abril
Local: Oficina Municipal de Artes de Boituva
Praça Ricieri Gianotti, 41

Acervo museológico de Boituva recebe vistoria de representante do SISEM

Dentro das ações de resgate histórico encampadas pela Prefeitura local, Boituva recebeu no último dia 03 a visita da Coordenação Regional do Sistema Estadual de Museu (SISEM) que esteve no município para conhecer as condições do acervo museológico do município.

Recebida pela diretoria do Departamento de Cultura o representante do SISEM vistoriou peças do acervo que estão expostas no Centro de Capacitação do Magistério e também diversos pontos culturais do município, tais como o prédio que abrigava Casa da Cultura.

Durante as visitas, o SISEM ofereceu orientações a equipe do Departamento de Cultura acerca das futuras instalações do museu da imagem e do som de boituva, bem como de técnicas para o armazenamento adequado de peças museológicas.

Para o Departamento de Cultura, a visita técnica foi de relevante importância para o fomento da cultura no município, especialmente para o realinhamento das ações de resgate e salvaguarda da história e dos objetos históricos do município, que é o o foco deste trabalho.



Município de BOITUVA

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº 1023/97 - 28/02/97

Redação: Divisão de Comunicação Social

Diagramação: Gráfica Boituva

Jornalista Responsável

Morgana T. de Almeida Ribeiro Santos

Mtb: 39.761

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva/SP

Fone/ Fax: (15) 3363-8800



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITO

José Barbosa Junior

**GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE BOITUVA**

Chefia de Gabinete

Antonio Marcos Leonardo

Secretaria de Planejamento Urbano

Artur Henrique Proença

Secretaria de Esportes

Jonas Mateus Cancian

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Geraldo Celestino Correa

Secretaria de Saúde

Marcelo Marques

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho

Laércio Codato (interino)

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

José Del Cistia Junior

Secretaria de Educação e Cultura

Celso Fernando Iversen

Secretária de Finanças

Deise Aparecida Bervinde

Secretaria de Cooperação na Área de Segurança Pública

Nivaldo de Assis (interino)

Secretaria de Administração e Coordenação Governamental

Rodrigo Moreno

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nivaldo de Assis

Secretaria de Assuntos Jurídicos

José Carlos Simão Junior

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

e-mail: visa.saude@boituva.sp.gov.br

R Manoel dos Santos Freire, 392 Centro Fone 15 3363-8467 / 3363-8460 CEP 18.550-000 Boituva – SP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO MÊS DE MARÇO 2014 - 3ª PARTE E ABRIL 2014 – 1ª PARTE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BOITUVA DEFERE:

PEDIDO DE LICENÇA INICIAL VISA

No. Protocolo: 002207/14 Data de Protocolo: 20/02/2014
No. CEVS: 350700101-472-000191-1-9
Data de Vencimento: 14/03/2015
Razão Social: LUIZ ROBERTO BISCARO JUNIOR - ME
CNPJ/CPF: 014.595.234/0001-33
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Endereço: RUA CELARRUDA BOTELHO, 272 CASA 1 CENTRO
Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ROBERTO BISCARO JUNIOR
CPF: 374.469.988-90

No. Protocolo: 003474/14 Data de Protocolo: 26/03/2014
No. CEVS: 350700101-561-000507-1-7
Data de Vencimento: 08/04/2015
Razão Social: KENNED OLIVEIRA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 019.943.898/0001-60
LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Endereço: RUA LAURINDO FIORAVANTE AMADIO, 20 ANEXO 18 JD SAO PAULO
Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
Resp. Legal: KENNED OLIVEIRA SANTOS
CPF: 448.363.038-50

No. Protocolo: 003284/14 Data de Protocolo: 20/03/2014
No. CEVS: 350700101-472-000190-1-1
Data de Vencimento: 31/03/2015
Razão Social: CEPAM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.192.373/0001-37
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Endereço: RUA CEL. EUGENIO MOTTA, 577 CENTRO
Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA MITSUNARI
CPF: 255.279.818-71

PEDIDO DE CADASTRO VISA

No. Protocolo: 0012755/13 Data de Protocolo: 12/09/2013
No. CEVS: 350700101-960-000015-2-0
Data de Vencimento: 02/04/2015
Razão Social: VIVIANE FIDELIS DA CUNHA SOUZA - ME
CNPJ/CPF: 011.384.548/0001-07
CABELEIREIROS
Endereço: RUA CELARRUDA BOTELHO, 173 CENTRO
Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE FIDELIS DA CUNHA SOUZA
CPF: 302.973.668-74

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA VISA

No. Protocolo: 001901/14 Data de Protocolo: 14/02/2014
No. CEVS: 350700101-863-000060-1-7
Data de Vencimento: 02/04/2015
Razão Social: CENTRO MÉDICO DE BOITUVA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 003.540.805/0001-16
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO SOUZA FILHO, 341 CENTRO
Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS PAULA LEITE
CPF: 032.381.048-96
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS PAULA LEITE
CPF: 032.381.048-96 CRM.: 36981-SP

No. Protocolo: 001467/14 Data de Protocolo: 05/02/2014
No. CEVS: 350700101-109-000015-1-1
Data de Vencimento: 31/03/2015
Razão Social: MASSA BRASIL LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 014.048.150/0001-80 FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS Endereço: RUA BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS,,408 RESID. DE LORENZI Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA DE FATIMA CIZZOTTO CPF: 283.693.208-21 Resp. Técnico: ANA PAULA CINTRA TAKAHASHI CPF: 268.047.308-60 N/A.: 2002014877-SP	Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO BOTELHO FELIX CPF: 277.912.868-23 Resp. Técnico: GUSTAVO BOTELHO FELIX CPF: 277.912.868-23 CRO.: 10967-SP
No. Protocolo: 001920/14 Data de Protocolo: 14/02/2014 No. CEVS: 350700101-472-000143-1-1 Data de Vencimento: 28/03/2015 Razão Social: KEILLER & MORAES LTDA - ME. CNPJ/CPF: 006.951.675/0001-00 LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES Endereço: RUA SÃO ROQUE, 25 SALA 07 CENTRO Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: RENE PAULETO DE MORAES CPF: 142.008.858-08	No. Protocolo: 003644/14 Data de Protocolo: 28/03/2014 No. CEVS: 350700101-477-000006-1-2 Data de Vencimento: 03/04/2015 Razão Social: L.M. CARAMANTI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 007.420.610/0004-36 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 509 LOJA 24 PISO 1 CENTRO Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 589.334.258-53 Resp. Técnico: LIDIANE NOGUEIRA PASCOLI CPF: 299.284.688-00 CRF.: 40237-SP
No. Protocolo: 003303/14 Data de Protocolo: 20/03/2014 No. CEVS: 350700101-325-000003-1-0 Data de Vencimento: 28/03/2015 Razão Social: BOITUVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ/CPF: 003.441.329/0001-86 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA Endereço: RODOVIA PORTO FELIZ A BOITUVA SP 129, KM 09 ÁGUA BRANCA Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: ORLANDO ORLANDI MELO DE CARVALHO CPF: 269.168.988-36 Resp. Técnico: ORLANDO ORLANDI MELO DE CARVALHO CPF: 269.168.988-36 CREA.: 5061377287/D-SP	No. Protocolo: 002808/14 Data de Protocolo: 13/03/2014 No. CEVS: 350700101-561-000439-1-5 Data de Vencimento: 07/04/2015 Razão Social: SILMARA APARECIDA ANGHINONI BOITUVA - ME CNPJ/CPF: 017.135.744/0001-16 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES Endereço: AV. VEREADOR JOSÉ ANGELO BIAGIONI, 660 LOJA 113 CENTRO Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: SILMARA APARECIDA ANGHINONI CPF: 140.076.018-60
No. Protocolo: 001617/14 Data de Protocolo: 10/02/2014 No. CEVS: 350700101-477-000020-1-1 Data de Vencimento: 02/04/2015 Razão Social: MARIA DE LOURDES LAURIANO ÓTICA - ME CNPJ/CPF: 006.353.810/0001-08 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA Endereço: RUA CEL EUGENIO MOTTA, 154 A CENTRO Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES LAURIANO CPF: 357.669.478-10 Resp. Técnico: ODAIR JOSÉ SILVA AGUIAR CPF: 131.927.548-69 N/A.: 522/2002-SP	No. Protocolo: 003706/14 Data de Protocolo: 31/03/2014 No. CEVS: 350700101-561-000171-1-6 Data de Vencimento: 07/04/2015 Razão Social: VALDEMIR GALVÃO BOITUVA - ME CNPJ/CPF: 000.318.966/0001-71 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES Endereço: RUA CEL. EUGENIO MOTTA, 307 CENTRO Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: VALDEMIR GALVÃO CPF: 056.505.158-08
No. Protocolo: 002355/14 Data de Protocolo: 24/02/2014 No. CEVS: 350700101-561-000321-1-5 Data de Vencimento: 02/04/2015 Razão Social: DERVILIO MORO - ME CNPJ/CPF: 013.648.565/0001-21 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS Endereço: TRAV. 13 DE MAIO, 52 CENTRO Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: DERVILIO MORO CPF: 105.147.288-17	No. Protocolo: 003734/14 Data de Protocolo: 31/03/2014 No. CEVS: 350700101-561-000094-1-5 Data de Vencimento: 04/04/2015 Razão Social: JOSÉ VERANO DE SANTANA - ME CNPJ/CPF: 045.485.885/0001-02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS Endereço: AV. PROFª. CÉLIA LOURDES VERCELLINO, 397 JD PRIMAVERA Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ VERANO DE SANTANA CPF: 515.195.698-15
No. Protocolo: 002959/14 Data de Protocolo: 13/03/2014 No. CEVS: 350700101-750-000014-1-4 Data de Vencimento: 02/04/2015 Razão Social: CLINICA E LABORATÓRIO VETERINÁRIO CAMPANHÃ LTDA - CNPJ/CPF: 011.264.469/0001-54 ATIVIDADES VETERINÁRIAS Endereço: RUA VIRIATO DA SILVA VIANA, 200 CENTRO Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: GABRIELA BARUFFALDI CAMPANHÃ LOUSADA CPF: 307.101.138-54 Resp. Técnico: GABRIELA BARUFFALDI CAMPANHÃ LOUSADA CPF: 307.101.138-54 CRMV.: 23813-SP	No. Protocolo: 003814/14 Data de Protocolo: 02/04/2014 No. CEVS: 350700101-863-000049-1-0 Data de Vencimento: 09/04/2015 Razão Social: PREFEITURA DE BOITUVA - (CENTRO DE ESPECIALIDADES) CNPJ/CPF: 046.634.499/0001-90(014) ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA Endereço: RUA JOÃO MARCON, 275 CENTRO Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON JOSE MARCUSO CPF: 984.361.558-15 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO FRIZO CPF: 027.121.968-80 CRM.: 66923-7-SP
No. Protocolo: 002705/14 Data de Protocolo: 07/03/2014 No. CEVS: 350700101-325-000005-1-5 Data de Vencimento: 02/04/2015 Razão Social: GUSTAVO BOTELHO FELIX CNPJ/CPF: 277.912.868-23 SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA Endereço: RUA CEL. EUGENIO MOTTA, 96 CENTRO	No. Protocolo: 002994/14 Data de Protocolo: 13/03/2014 No. CEVS: 350700101-812-000001-1-6 Data de Vencimento: 09/04/2015 Razão Social: DEDETIZADORA TRÊS FRONTEIRAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 004.317.156/0001-51 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS Endereço: RUA NICOLA VERCELLINO, 176 VILA GINASIAL Município: BOITUVA CEP: 18555-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO HENRIQUE CPF: 619.381.578-34 Resp. Técnico: KEROLLINE RIBEIRO HENRIQUE AMARO CPF: 302.390.548-73 CRBIO.: 644390/01-D-SP
	No. Protocolo: 003935/14 Data de Protocolo: 04/04/2014 No. CEVS: 350700101-561-000401-1-8 Data de Vencimento: 11/04/2015

Razão Social: KAMAJU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 CNPJ/CPF: 015.725.854/0001-02
 RESTAURANTES E SIMILARES
 Endereço: RUA MANOEL DOS SANTOS FREIRE, 134 CENTRO
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: HÉLIO GONÇALVES JÚNIOR
 CPF: 335.407.858-84

No. Protocolo: 003446/14 Data de Protocolo: 24/03/2014
 No. CEVS: 350700101-561-000382-1-0
 Data de Vencimento: 11/04/2015
 Razão Social: VALDECIR DE SOUZA MONTEIRO BOITUVA - ME.
 CNPJ/CPF: 015.210.987/0001-46
 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS
 Endereço: RUA OSCAR GOMES, 78 PQ. ECOLÓGICO
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: VALDECIR DE SOUZA MONTEIRO
 CPF: 023.408.938-52

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

• ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 001904/14 Data de Protocolo: 14/02/2014
 No. CEVS: 350700101-863-000060-1-7
 Data de Vencimento: 02/04/2015
 Razão Social: CENTRO MÉDICO DE BOITUVA S/CLTDA
 CNPJ/CPF: 003.540.805/0001-16
 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
 Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO SOUZA FILHO, 341 CENTRO
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO CARLOS PAULA LEITE
 CPF: 032.381.048-96
 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS PAULA LEITE
 CPF: 032.381.048-96 CRM.: 36981-SP
Resp. tec subst.: CARLOS EDUARDO PAULA LEITE
CPF: 305.002.108-02 CRM.: 132302-SP

No. Protocolo: 1592/14 Data de Protocolo: 07/02/2014
 No. CEVS: 350700101-562-000015-1-1
 Data de Vencimento: 21/11/2014
 Razão Social: GR S/A
 CNPJ/CPF: 002.905.110/0001-28
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
 Endereço: RODOVIA SP 129, S/NR. KM 22 AMERICANINHA
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ DIJALMA PEREIRA
 CPF: 016.536.548-05
Resp. Técnico: LILIAN DOMINGUES VIEIRA
CPF: 355.901.808-05 CRN.: 40235/P-SP

• BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 001899/14 Data de Protocolo: 14/02/2014
 No. CEVS: 350700101-863-000060-1-7
 Data de Vencimento: 02/04/2015
 Razão Social: CENTRO MÉDICO DE BOITUVA S/CLTDA
 CNPJ/CPF: 003.540.805/0001-16
 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
 Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO SOUZA FILHO, 341 CENTRO
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO CARLOS PAULA LEITE
 CPF: 032.381.048-96
 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS PAULA LEITE
 CPF: 032.381.048-96 CRM.: 36981-SP

No. Protocolo: 1595/14 Data de Protocolo: 07/02/2014
 No. CEVS: 350700101-562-000015-1-1
 Data de Vencimento: 21/11/2014
 Razão Social: GR S/A
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
 CNPJ/CPF: 002.905.110/0001-28
 Endereço: RODOVIA SP 129, S/NR. KM 22 AMERICANINHA
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ DIJALMA PEREIRA
 CPF: 016.536.548-05

PEDIDO DE CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DE CEVS

No. Protocolo: 003529/14 Data de Protocolo: 26/03/2014
 No. CEVS: 350700101-561-000431-1-7
 Data de Vencimento: 25/02/2015
 Razão Social: LIU SHAOXIA - ME
 CNPJ/CPF: 017.579.184/0001-99
 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
 Endereço: RUA MANOEL DOS SANTOS FREIRE, 96 CENTRO
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: LIU SHAOXIA CPF: 232.803.278-81

PEDIDOS INDEFERIDOS:

• LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 008767/11 Data de Protocolo: 12/09/2011
 No. CEVS: 350700101-863-000173-0-2
 Razão Social: ISABELA MARIA GOULART DE MATOS E URSO
 CNPJ/CPF: 847.551.566-53
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Endereço: RUANOVE DE JULHO, 215 CENTRO
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: ISABELA MARIA GOULART DE MATOS E URSO
 CPF: 847.551.566-53
 Resp. Técnico: REGIS LUIS DA SILVA JAQUETA
 CPF: 983.193.538-15 CRO.: 15781-SP

No. Protocolo: 003414/14 Data de Protocolo: 31/03/2014
 Razão Social: ELISANGELA ALVES FERREIRA MEI
 CNPJ/CPF: 150.562.6258-19
 DISK MARMITEX
 Endereço: RUA VERONICA MODOLO MARSON, 116
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: ELISANGELA ALVES FERREIRA
 CPF: 150.562.6258-19

• ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 003211/14 Data de Protocolo: 18/03/2014
 No. CEVS: 350700101-477-000012-1-0
 Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ BOITUVA LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 052.513.926/0001-84
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
 Endereço: AV. MÁRIO PEDRO VERCELLINO, 112 CENTRO
 Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
 Resp. Legal: JANE APARECIDA GRANDO CRISTO
 CPF: 072.835.418-70
 Resp. Técnico: FABIO GRANDO CRISTO
 CPF: 362.109.128-93 CRF: 61818-SP
Resp. Téc. Subst.: REGIANE APARECIDA VALDEMARIN GARCIA
CPF: 403.479.978-13 CRF: 73763-SP

Barbara Ann West
 Chefe de VISA
 Boituva - SP

PREFEITURA DE BOITUVA EXTRATO DO CONTRATO LC64/2014

CONTRATO: Contrato LC64/14 de 25.03.2014; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: Pregão Presencial PP 25/13 de 21.03.2013; CONTRATADO; **ML DA SILVEIRA - ME**; ASSINATURA: 25.03.2014; OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza: VALOR: R\$ 4.472,20; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC91/2012 - EXTRATO

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato LC91/12 de 05.03.2012; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; CONTRATADO: **Vanderlei Coffani**; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em engenharia de trafego; ASSINATURA: 07.03.2014; VALOR: R\$ 38.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses; FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA EXTRATO DO CONTRATO LC62/2014

CONTRATO: Contrato LC 62/14 de 25.03.2014; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: Pregão Presencial PP 25/13 de 21.03.2013; CONTRATADO; **JOFRAN**

COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP; ASSINATURA: 25.03.2014; OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza: VALOR: R\$ 978,40; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BOITUVA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC277/2013

CONTRATO: 1º termo aditivo ao Contrato LC277/2013; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE CV54/13 de 19.09.2013 – LC277/13 de 02.10.2013; CONTRATADO: **CONSTRUTORA GOCAM LTDA.**; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com TOPOGRAFIA em diversas áreas da administração pública; ASSINATURA: 03.02.2014; VALOR: R\$ 32.903,58; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson Jose Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC265/2013 – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DL13/13 de 26.07.2013; CONTRATADO: **Empreendimentos Imobiliários Bom Retiro Ltda**; OBJETO: Locação de terreno na zona rural de Boituva /SP para depósito de entulhos gerado pelo Município; ASSINATURA: 10.01.2014; VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prefeitura de 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC04/11 – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DL01/11 de 10.01.2011; CONTRATADO: **Claudio Umberto Manetta**; OBJETO: Locação de prédio para funcionamento do projeto geração de renda, CRAS e bolsa família itinerante; ASSINATURA: 30/01/2014; VALOR: R\$ 13.653,36. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC16/2013 – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DL01/13 de 21.01.2013; CONTRATADO: **Sra. Modesta Wilma Fimiani Baptistella**; OBJETO: Locação de prédio para funcionamento da CEI JOSEFINA FRANCO PRIMO; ASSINATURA: 28.01.2014; VALOR: R\$ 37.989,24. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

1º Termo aditivo ao contrato LC112/2013 – EXTRATO DE CONTRATO

1º termo aditivo ao Contrato LC112/13 ao Pregão Presencial PP 48/13 de 23.04.2013; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; CONTRATADO: **R&L – Locação de Som e Luz Ltda – ME**; OBJETO: Contratação de empresa especializada em equipamentos de som e iluminação; VALOR: R\$ 42.875,00; ASSINATURA: 27.01.2014. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson Jose Marcusso – Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BOITUVA

1º Termo aditivo ao contrato LC162/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

1º termo aditivo ao Contrato LC162/2013 ao Pregão Presencial PP71/13 de 12.06.2013; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; CONTRATADA: **A.T. BISMARA SERVIÇOS - ME**; OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA; VALOR: R\$ 36.505,000 (trinta e seis mil quinhentos e cinco reais); ASSINATURA: 24.01.2014. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson Jose Marcusso Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

1º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DE CONTRATO LC114/13

CONTRATO: Contrato LC114/13; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE – CV24/13 de 07.05.2013; CONTRATADO: **ECO SISTEMAS AUTOMAÇÃO SS LTDA - ME**; OBJETO: Contratação de consultoria especializada para auxílio na formulação de estratégias de planejamento e indicadores de gestão; ASSINATURA: 22.01.2014; VALOR: R\$ 75.000,00; PRAZO: 12 meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

1º Termo aditivo ao contrato LC111/2013 – EXTRATO DE CONTRATO

1º termo aditivo ao Contrato LC111/2013 ao Pregão Presencial PP49/2013 de 25.04.2013; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; CONTRATADO: **PAULO ROGERIO TRENTIN ME**; OBJETO: Contratação de empresa LOCAÇÃO DE CARRETA PRANCHA; VALOR: de R\$ 85,75 (oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), por hora sendo o valor total de R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais); ASSINATURA: 18.03.2014. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson Jose Marcusso – Prefeito Municipal.

ADITAMENTO DO CONTRATO LC228/2012 – EXTRATO

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato LC228/12 de 11.07.2012; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CV60/2012 de 27.06.2012; CONTRATADO: **CJM-H Sistemas e tecnologia de informação Ltda - ME**; ASSINATURA: 11/02/2014; OBJETO: Prestação de Serviços de desenvolvimento, manutenção suporte e disponibilização de uso de 20 licença para hospedagem do software para BOLSA FAMÍLIA; VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Artigo 57, inc. II Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

1º Termo aditivo ao contrato LC27/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

1º termo aditivo ao Contrato LC27/2013 ao Pregão Presencial PP10/13 de 15.02.2013; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; CONTRATADO: **JOSE LUIZ MARSON - ME**; OBJETO: Contratação LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE VALOR: R\$ 28.175,00; ASSINATURA: 28.02.2014. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson Jose Marcusso – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO LC33/2014

EDITAL: Dispensa de Licitação DL05/14 de 28.01.2014; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; CONTRATADO: **MARIA REGINA VERCELLINO**, ASSINATURA: 17.02.2014; OBJETO: Locação de imóvel para atendimento do CEI "NAPOLEAO JORGE"; VALOR: R\$ 3.300,00 por mês; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Artigo 25, inc. X da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC37/2013 - EXTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DL04/13 de 04.03.2013; CONTRATADO: **Sra. Cleide Húngaro Picco**; OBJETO: Locação de prédio para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ASSINATURA: 20.03.2014; VALOR: R\$ 44.422,44 Vicência ate 12 (doze) meses. Prefeitura de Boituva, em 20 de março de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC63/2012 - EXTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DL01/12 de 06.02.2012; CONTRATADO: **Neusa Zerner Galego**; OBJETO: Locação de prédio para funcionamento do Centro de Convivência Dia para o Idoso; ASSINATURA: 04.02.2014; VALOR: R\$ 22.575,24. Prefeitura de Boituva, 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

EXTRATO DO CONTRATO LC 03/2014

CONTRATO: Contrato LC03/14 de 08.01.2014; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: Pregão Presencial PP25/13 de 21.03.2013; CONTRATADO; **OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO – ME**; ASSINATURA: 08.01.2014; OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza: VALOR: R\$ 724,50; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

EXTRATO DO CONTRATO LC 04/2014

CONTRATO: Contrato LC04/14 de 08/01/2014; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: Pregão Presencial PP 25/13 de 21.03.2013; CONTRATADO; **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP**; ASSINATURA: 08/01/2014; OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza: VALOR: R\$ 976,80; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

EXTRATO DO CONTRATO LC07/2014

CONTRATO: Contrato LC07/14 de 08.01.2014; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: Pregão Presencial PP25/13 de 21.03.2013; CONTRATADO; **ML DA SILVEIRA - ME**; ASSINATURA: 08.01.2014; OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza: VALOR: R\$ 3.133,00; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

EXTRATO DO CONTRATO LC11/2014

CONTRATO: Contrato LC11/2014 de 09.10.2013; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: Pregão Presencial PP25/13 de 21.03.2013; CONTRATADO; **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**; ASSINATURA: 21.01.2014; OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza: VALOR: R\$ 2.044,50; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BOITUVA

EXTRATO DE CONTRATO LC19/14

CONTRATO: Contrato LC19/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL03/14 de 09.01.2014; CONTRATADO: **C&M DIAGNÓSTICOS MÉDICOS BOITUVA LTDA**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS DE DIAGNÓSTICO DESTINADOS A MUNICIPALIDADE: Assinatura: 24.01.2014; VALOR R\$ 444.462,90; PRAZO: 90 (noventa) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC21/14

CONTRATO: Contrato LC21/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL02/14 de 07.01.2014; CONTRATADO: **Clínica de Fisioterapia Maria Inês S/C Ltda**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 1206 SESSÕES DE FISIOTERAPIA: Assinatura: 24.01.2014; VALOR R\$ 12.428,07; PRAZO: 90 (noventa) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC22/14

CONTRATO: Contrato LC22/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL02/14 de 07.01.2014; CONTRATADO: **Ortofisio – Clínica de Fisioterapia Ltda**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 1206 SESSÕES DE FISIOTERAPIA: Assinatura: 24.01.2014; VALOR R\$ 12.428,07; PRAZO: 90 (noventa) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC23/14

CONTRATO: Contrato LC23/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL02/14 de 07.01.2014; CONTRATADO: **Centerfisio – Centro de Fisioterapia e Reabilitação S/C Ltda**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 1206 SESSÕES DE FISIOTERAPIA: Assinatura: 24.01.2014; VALOR R\$ 12.428,07; PRAZO: 90 (noventa) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC24/14

CONTRATO: Contrato LC24/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL02/14 de 07.01.2014; CONTRATADO: **Victor Luis Moraes Falchi Baptistela Boituva - ME**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 1206 SESSÕES DE FISIOTERAPIA: Assinatura: 24.01.2014; VALOR R\$ 12.428,07; PRAZO: 90 (noventa) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC25/14

CONTRATO: Contrato LC25/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP38/13 de 12.04.2013; CONTRATADO: **Baroni & Fabbri Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda – EPP**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES: Assinatura: 07.02.2014; VALOR R\$ 1.799,98; PRAZO: 30 (trinta) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC26/14

CONTRATO: Contrato LC26/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP38/13 de 12.04.2013; CONTRATADO: **Rogério Zerbinatti Sorocaba EPP**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES: Assinatura: 07.02.2014; VALOR R\$ 166,67; PRAZO: 30 (trinta) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC27/14

CONTRATO: Contrato LC27/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP38/13 de 12.04.2013; CONTRATADO: **Samapi Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES: Assinatura: 07.02.2014; VALOR R\$ 4.887,47; PRAZO: 30 (trinta) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC29/14

CONTRATO: Contrato LC29/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: TOMADA DE PREÇOS TP05/13 de 13.12.2013; CONTRATADO: **Confiatta Consultoria e Gestão Ltda - EPP**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL QUANTO ÀS ROTINAS MAIS IMPORTANTES NO TOCANTE AO EXAME DE CONTAS ANUAIS PELA CORTE DE CONTAS: Assinatura: 03.02.2014; VALOR R\$ 540.000,00; PRAZO: 12 (doze) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC30/14

CONTRATO: Contrato LC30/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL04/14 de 20.01.2014; CONTRATADO: **Espaço Vida Fisioterapia Boituva Ltda – ME**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 1206 SESSÕES DE FISIOTERAPIA:

Assinatura: 07.02.2014; VALOR R\$ 12.428,07; PRAZO: 90 (noventa) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC32/14

CONTRATO: Contrato LC32/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL01/14 de 23.01.2014; CONTRATADO: **Eli Lilly do Brasil Ltda**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS: Assinatura: 10.02.2014; VALOR R\$ 21.940,00; PRAZO: 12 (doze) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC33/14

CONTRATO: Contrato LC33/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL05/14 de 28.01.2014; CONTRATADO: **Maria regina Vercellino**; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DO CEI "NAPOLEÃO JORGE" : Assinatura: 17.02.2014; VALOR R\$ 39.600,00; PRAZO: 12 (doze) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC34/14

CONTRATO: Contrato LC34/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP75/13 de 18.06.2013; CONTRATADO: **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: Assinatura: 26.02.2014; VALOR R\$ 2.950,04; PRAZO: 30 (trinta) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC42/14

CONTRATO: Contrato LC42/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP79/13 de 26.06.2013; CONTRATADO: **Cirurgica União Ltda**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: Assinatura: 26.02.2014; VALOR R\$ 298,00; PRAZO: 30 (trinta) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC35/14

CONTRATO: Contrato LC35/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP75/13 de 18.06.2013; CONTRATADO: **Cirurgica União Ltda**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: Assinatura: 26.02.2014; VALOR R\$ 6.306,30; PRAZO: 30 (trinta) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC48/14

CONTRATO: Contrato LC48/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE CV07/14 de 13.02.2014; CONTRATADO: **Luciana Ramos Marques 27022434875**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL 2014: Assinatura: 28.02.2014; VALOR R\$ 29.000,00; PRAZO: 3 (três) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC51/14

CONTRATO: Contrato LC51/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE CV02/14 de 11.02.2014; CONTRATADO: **Trabanca Comunicação Eireli**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA E FILMAGEM: Assinatura: 28.02.2014; VALOR R\$ 66.600,00; PRAZO: 12 (doze) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC58/14

CONTRATO: Contrato LC58/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE CV04/14 de 12.02.2014; CONTRATADO: **Cacilda Perina Maria Panificadora - ME**; OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES E REFRIGERANTES: Assinatura: 05.03.2014; VALOR R\$ 55.680,00; PRAZO: 12 (doze) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC52/14

CONTRATO: Contrato LC52/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE CV10/14 de 14.02.2014; CONTRATADO: **Vento Reginato Arquitetura e Engenharia Ltda**; OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FACULDADE: Assinatura: 06.03.2014; VALOR R\$ 52.126,50; PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC53/14**

CONTRATO: Contrato LC53/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE CV06/14 de 10.02.2014; CONTRATADO: **Govnet Pesquisa e Tecnologia da Informação**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEVANTAMENTO SÓCIO ECONÔMICO: Assinatura: 11.03.2014; VALOR R\$ 46.000,00; PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC55/14**

CONTRATO: Contrato LC55/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP69/13 de 06.06.2013; CONTRATADO: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE ENFERMAGEM: Assinatura: 13.03.2014; VALOR R\$ 13.922,90; PRAZO: 01 (um) mês; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC60/14**

CONTRATO: Contrato LC60/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP01/14 de 28.01.2014; CONTRATADO: **Cirúrgica União Ltda**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ENFERMAGEM: Assinatura: 17.03.2014; VALOR R\$ 3.007,50; PRAZO: 12 (doze) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BOITUVA
1º ADITIVO AO CONTRATO LC336/2012 – EXTRATO**

1º Termo de Aditamento Contrato LC336/2012 a Dispensa de Licitação DL20/2012; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; CONTRATADO: **Maria Aparecida Sacon Frizo; Roberta Frizo e Renata Frizo**, ASSINATURA: 11.12.2013; OBJETO: Locação de prédio para funcionamento da Casa Abrigo; VALOR: R\$ 44.726,04; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Artigo 25, inc. X da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BOITUVA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC20/2010 - EXTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DL07/2010 de 10.03.2010; CONTRATADO: **José Brasília de Oliveira**; OBJETO: Locação de prédio para funcionamento do **Posto do SEBRAE, DEPARTAMENTO DA DIVIDAATIVA, JURIDICO E PROCON**; ASSINATURA: 21/03/2014; VALOR: R\$ 22.496,88. Prefeitura de Boituva, em 14 de Abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC01/14**

CONTRATO: Contrato LC01/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE – CV57/2013 de 17.10.2013; CONTRATADO: **NP FREITAS SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: Contratação de Serviços Especializados para Elaboração de Plano Diretor do Parque Ecológico; ASSINATURA: 08.01.2014; VALOR: R\$ 106.420,00; PRAZO: 12 (doze) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC02/14**

CONTRATO: Contrato LC02/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONVITE – CV15/2013 de 13.08.2013; CONTRATADO: **NEO TI TECNOLOGIA LTDA**; OBJETO: Contratação de Consultoria Especializada para a Elaboração de Plano Diretor de Diretrizes em Tecnologia da Informação; ASSINATURA: 06.01.2014; VALOR: R\$ 79.850,00; PRAZO: 03 (três) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC18/14**

CONTRATO: Contrato LC18/14; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL01/14 de 06.01.2014; CONTRATADO: **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE HIV: Assinatura: 23.01.2014; VALOR R\$ 6.950,00; PRAZO: 03 (três) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC 75/2014**

CONTRATO: Contrato LC 75/2014 CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: Pregão Presencial PP 017/2014 DE 19/03/2014; CONTRATADO: **Paulo Rogério Trentin ME**; OBJETO: Locação de Carreta Prancha; ASSINATURA: 07/04/2014; VALOR R\$ 182.400,00; PRAZO: 12 meses. Prefeitura de Boituva, em 14 DE ABRIL DE 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC 76/14**

CONTRATO: Contrato LC 76/2014; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: Pregão Presencial PP 12/2014 de 12/03/2014; CONTRATADO: **Aguasonego – Transporte de**

Água Potável Ltda - ME; OBJETO: Serviço de Transporte de Água dentro do Município e Serviço de Enchimento de Caixa D'Água; ASSINATURA: 07/04/2014; VALOR: R\$ 473.000,00; PRAZO: 12 (doze) meses. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO LC 80/2014

CONTRATO: Contrato LC 80/2014; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 14/2014 de 07/03/2014; CONTRATADO: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICO ASSINATURA: 07/04/2014; VALOR: R\$ 4.003,30; PRAZO: 30(trinta) dias; Prefeitura de Boituva, em 14de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC87/2013 - EXTRATO

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato LC87/13 de 02.05.2013; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; CONTRATADO: **CEADEC – Centro de estudos e apoio ao desenvolvimento emprego e cidadania**; OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Técnica, de Organização não Governamental, para o Desenvolvimento de Programa de Coleta Seletiva Solidária; ASSINATURA: 08.01.2014; VALOR: R\$ 18.456,00; VIGÊNCIA: 90 dias; FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Extrato de aditivo contratual**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº LC 117/2013 de 27/05/2013

Origem: Licitação por Convite CV 26/2013 de 10.05.2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Boituva. Contratada: **DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda**. Objeto: Pavimentação de Acesso e Estacionamento Senai-Boituva. Data de firmamento: 20.06.2013. Valor do Aditamento: 24,47% correspondente a R\$ 10.179,03. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações - art. 57, § 1º, inciso I, com art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea "a". Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – prefeito municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

1º ADITIVO AO CONTRATO LC225/2013 – EXTRATO

1º Termo de Aditamento Contrato LC225/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Boituva. Contratado: **MACEDO OLIVEIRA & XAVIER DE CAMARGO**, ASSINATURA: 26.12.2013; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para consultoria e assessoria voltada para a administração tributaria municipal; VALOR: R\$ 44.726,04; VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/14
VALIDADE - 12 (doze) meses;
PREGÃO PRESENCIAL 01/14**

PREÂMBULO

Aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e catorze) pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, no Decreto Municipal nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **PREFEITURA DE BOITUVA**, e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **GRANDINO PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº **65.413.486/0001-35**, com sede a Avenida Jorn. Júlio de Mesquita Filho, 205 – Tatuí/SP representado neste ato pelo seu sócio, Sr **CARLO ALBERTO GRANDINO**, RG. 9.067.486 e CPF 029.096.956-16, à saber:

1.1. Descrição:

Item	Quant. Total	Unid	Descrição do Material	Valor Unit	Valor Total
1	100	Unid	Canaleta de Concreto PB PS1 300 X 1000 MM	R\$ 7,00	R\$ 700,00
4	600	Unid	Canaleta de Concreto PB PS1 600 X 1000 MM	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
6	400	Unid	Tubo de Concreto Armado PB PA1 400 X 1500 MM	R\$ 38,40	R\$ 15.360,00
7	400	Unid	Tubo de Concreto Armado PB PA1 500 X 1500 MM	R\$ 36,90	R\$ 14.760,00
8	600	Unid	Tubo de Concreto Armado PB PA2 600 X 1500 MM	R\$ 66,60	R\$ 39.960,00
9	500	Unid	Tubo de Concreto Armado PB PA2 800 X 1500 MM	R\$ 117,50	R\$ 58.750,00
10	800	Unid	Tubo de Concreto Armado PB PA2 1000 X 1500 MM	R\$ 175,00	R\$ 140.000,00
11	1000	Unid	Tubo de Concreto Armado PB PA2 1200 X 1500 MM	R\$ 261,00	R\$ 261.000,00
12	300	Unid	Tubo de Concreto Armado PB PA2 1500 X 1500 MM	R\$ 347,80	R\$ 104.340,00

VALOR TOTAL R\$ 637.550,00 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da Ordem de Entrega, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile;

1.3. O objeto desta licitação será fornecido de acordo com a necessidade de consumo da **PREFEITURA DE BOITUVA em endereço à ser indicado na decorrência da emissão da**

ordem de fornecimento, na cidade de BOITUVA-SP.

1.4 O prazo para finalização das entregas dos produtos e execução dos serviços, serão:

1.4.1. O prazo de vigência do Registro será pelo período de 12 (doze) meses e a entrega será de forma parcelado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos pela Divisão de tesouraria mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III, "a" Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010), comprovante de serviços realizados e comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em 15 (quinze) dias, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração;

1.7. Os materiais para sinalização serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório;

1.8. Os recursos para a realização dos objetos desta licitação foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2014), o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório PREGÃO 09/14, à saber:

Unid. Orçamentaria: 08.10.03 – Departamento de Serviços Urbanos / fls 091

Função: 04 Administração

Sub-função: 122 Administração Geral

Programa: 4014 Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto/Ação: 4201 Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 33.90.30 Material de consumo

1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações;

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 0,33% (zero virgula trinta e tres por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3., até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

1.10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais de sinalização, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.;

1.10.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude, observada a ampla defesa e o contraditório;

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.12. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 09/14;

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial, Minuta do Contrato (ANEXO VIII) com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições;

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Boituva/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Edson José Marcusso, Prefeito Municipal do Município de Boituva CPF/MF 984.361.558-15, RG 9.142.057, e pelo qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal. GRANDINO PRÉ-MOLDADOS LTDA – EPP CNPJ/MF nº 65.413.486/0001-35 - Carlo Alberto Grandino. Gestor do contrato: Engº José Del Cistia Júnior - Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/14
VALIDADE - 12 (doze) meses;
PREGÃO PRESENCIAL 02/14**

PREÂMBULO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e catorze) pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, no Decreto Municipal nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a PREFEITURA DE BOITUVA, e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF nº 50.309.137/0001-09, com sede a Rodovia Raposo Tavares, Km 161 – s/nº - Chapada Grande - Itapetininga/SP – CEP: 18203-340, representado neste ato pelo seu sócio, Sr. JOSUÉ DE CAMARGO, RG. 7.625.371 e CPF 890.812.698-87, à saber:

1.2. Descrição:

Item	Quant. Total	Unid	Descrição do Material	Valor Unit	Valor Total
3	200	Unid	Carrela de Concreto PB FS1 50C X 1000 MM	R\$ 14,94	R\$ 2.988,00

VALOR TOTAL R\$ 2.988,00 (dois novecentos e oitenta e oito reais)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da Ordem de Entrega, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil;

1.3. O objeto desta licitação será fornecido de acordo com a necessidade de consumo da PREFEITURA DE BOITUVA em endereço à ser indicado na decorrência da emissão da ordem de fornecimento, na cidade de BOITUVA-SP.

1.4 O prazo para finalização das entregas dos produtos e execução dos serviços, serão:

1.4.1. O prazo de vigência do Registro será pelo período de 12 (doze) meses e a entrega será de forma parcelado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos pela Divisão de tesouraria mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III, "a" Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010), comprovante de serviços realizados e comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em 15 (quinze) dias, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração;

1.7. Os materiais para sinalização serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório;

1.8. Os recursos para a realização dos objetos desta licitação foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2014), o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório PREGÃO 09/14, à saber:

Unid. Orçamentaria: 08.10.03 – Departamento de Serviços Urbanos / fls 091

Função: 04 Administração

Sub-função: 122 Administração Geral

Programa: 4014 Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto/Ação: 4201 Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 33.90.30 Material de consumo

1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações;

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 0,33% (zero virgula trinta e tres por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3., até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

1.10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais de sinalização, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.;

1.10.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude, observada a ampla defesa e o contraditório;

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.12. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 09/14;

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial, Minuta do Contrato (ANEXO VIII) com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições;

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Boituva/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Edson José Marcusso, Prefeito Municipal do Município de Boituva CPF/MF 984.361.558-15, RG 9.142.057, e pelo qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal. ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ/MF nº 50.309.137/0001-09 - Josué de Camargo. Gestor do contrato: Engº José Del Cistia Júnior - Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/14
VALIDADE - 12 (doze) meses;
PREGÃO PRESENCIAL 03/14**

PREÂMBULO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e catorze) pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, no Decreto Municipal nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a PREFEITURA DE BOITUVA, e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: BLOCASA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.554.945/0001-40, com sede a Rua José Ribeiro de Campos, 145 – Nova Tatui – Tatui/SP – CEP: 18278-235, representado neste ato pelo seu sócio, Sr. MANOEL GERALDO VIEIRA DE CAMARGO, RG. 4.730.994 e CPF 749.120.708-15, à saber:

1.3. Descrição:

Item	Quant. Total	Unid	Descrição do Material	Valor Unit	Valor Total
2	200	Unid	Canaleta de Concreto PB PS 100 X 1000 MM	RS 9,00	R\$ 1.980,00
5	100	Unid	Tubo de Concreto Armado PB PA 1 300 X 1000 MM	RS 21,00	R\$ 2.100,00

VALOR TOTAL R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da Ordem de Entrega, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile;

1.3. O objeto desta licitação será fornecido de acordo com a necessidade de consumo da **PREFEITURA DE BOITUVA em endereço à ser indicado na decorrência da emissão da ordem de fornecimento, na cidade de BOITUVA-SP.**

1.4 O prazo para finalização das entregas dos produtos e execução dos serviços, serão:

1.4.1. O prazo de vigência do Registro será pelo período de 12 (doze) meses e a entrega será de forma parcelado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III, "a" Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010)**, comprovante de serviços realizados e comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração;

1.7. Os materiais para sinalização serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório;

1.8. Os recursos para a realização dos objetos desta licitação foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2014), o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório **PREGÃO 09/14**, à saber:

Unid. Orçamentaria: 08.10.03 – Departamento de Serviços Urbanos / fls 091

Função: 04 Administração

Sub-função: 122 Administração Geral

Programa: 4014 Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto/Ação: 4201 Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 33.90.30 Material de consumo

1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações;

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 0,33% (zero virgula trinta e tres por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3., até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

1.10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo da devolução dos materiais de sinalização, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.;

1.10.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude, observada a ampla defesa e o contraditório;

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.12. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial 09/14**;

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial, Minuta do Contrato (ANEXO VIII) com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições;

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Boituva/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Edson José Marcusso**, Prefeito Municipal do Município de Boituva **CPF/MF 984.361.558-15, RG 9.142.057**, e pelo qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas. **Edson José Marcusso - Prefeito Municipal. BLOCASA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS LTDA. CNPJ/MF nº 61.554.945/0001-40 - Manoel Geraldo Vieira de Camargo. Gestor do contrato: Engº José Del Cistia Júnior - Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.**

Portarias

Nº 14.543 – de 01/04/2014 – (Exonera a pedido servidor municipal)
- Cleonice Ferreira Gonçalves
- Ajudante Geral Feminino
- Estatutário/Concursado

Nº 14.544 – de 01/04/2014 – (Rescinde, a pedido, contrato de Professor de Educação Básica I - Eventual)
- Tais Deise Gonçalves

Nº 14.545 – de 01/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Instrutor do Projeto CAENA)
- Reinaldo Ribeiro
- Processo Seletivo – 04/2013

Nº 14.546 – de 01/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Instrutor do Projeto CAENA)
- Simona Durvalina da Silva
- Processo Seletivo – 04/2013

Nº 14.547 – de 01/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Instrutor do Projeto CAENA)
- Isli Aparecida Demetrio
- Processo Seletivo – 04/2013

Nº 14.548 – de 01/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Instrutor do Projeto CAENA)
- Tania Regina de Almeida Neves
- Processo Seletivo – 04/2013

Nº 14.549 – de 01/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Professor de Educação Básica I)
- Tais Deise Gonçalves
- Processo Seletivo – 04/2013

Nº 14.550 – de 01/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Professor de Educação Básica II - Português)
- Patricia Anselmo da Silva
- Processo Seletivo – 04/2013

Nº 14.551 – de 01/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Professor de Educação Básica II - Matemática)
- Lissandra Aparecida Ardisson Novaes
- Processo Seletivo – 04/2013

Nº 14.552 – de 01/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Médico Pediatra)
- Mariele Melaré Pires
- Processo Seletivo – 02/2013

Nº 14.553 – de 01/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Cleonice Ferreira Gonçalves
- Auxiliar de Creche
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 146º lugar
- Concurso Público 03/2012

Nº 14.554 – de 02/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- a contar do dia 01/04/2014
- Sharlene de Alcântara Denardi
- Auxiliar de Creche
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 149º lugar
- Concurso Público 03/2012

Nº 14.555 – de 02/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- a contar do dia 01/04/2014
- Marcela Viviane Vaz
- Ajudante Geral Feminino

- Estatutário/Concursado
- Classificação: 22º lugar
- Concurso Público 01/2012

Nº 14.556 – de 01/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- a contar do dia 01/04/2014
- Fernanda Carlos Jacyntho
- Ajudante Geral Feminino
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 24º lugar
- Concurso Público 01/2012

Nº 14.557 – de 02/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Lilian Armendani de Almeida
- Auxiliar de Creche
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 144º lugar
- Concurso Público 03/2012

Nº 14.558 – de 02/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Helena Maria Botecchia de Campos
- Auxiliar de Creche
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 147º lugar
- Concurso Público 03/2012

Nº 14.559 – de 02/04/2014 – (Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face ao servidor que especifica)

Nº 14.560 – de 02/04/2014 – (Cede funcionário para o Fórum da Comarca de Boituva)
- a partir do dia 07/04/2014
- Fagner Martins de Siqueira

Nº 14.561 – de 02/04/2014 – (Retifica a Portaria 14.119/2014)

Nº 14.562 – de 04/04/2014 – (Instaura Procedimento de Sindicância dos fatos que narra)
- P.A. 3598/2014

Nº 14.563 – de 07/04/2014 – (Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face ao servidor que especifica)

Nº 14.565 – de 07/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Caroline Estela Gonsales
- Auxiliar de Creche
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 142º lugar
- Concurso Público 03/2012

Nº 14.566 – de 07/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Werica Silva Ribeiro
- Auxiliar de Creche
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 152º lugar
- Concurso Público 03/2012

Nº 14.567 – de 08/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Renan Augusto Rosa
- Fiscal do Meio Ambiente
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 11º lugar
- Concurso Público 01/2011

Nº 14.569 – de 09/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Fabio Cesar Sabino

- Auxiliar de Creche
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 154º lugar
- Concurso Público 03/2012

Nº 14.570 – de 10/04/2014 – (Preenche cargo em comissão)

- João Batista Dalmazzo Nogueira
- Chefe de Divisão de Transporte Escolar e Serviços Gerais

Nº 14.571 – de 11/04/2014 – (Rescinde contrato de Monitor de Artes – Regência Sinfônica)
- Vinicius Trisolio

Nº 14.572 – de 11/04/2014 – (Rescinde, a pedido, contrato de Professor de Educação Básica II - Eventual)
- Eliane de Oliveira Bertelli Imura

Nº 14.573 – de 11/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Monitor de Artes - Dança)
- José Roberto Teixeira
- Processo Seletivo – 02/2014

Nº 14.574 – de 11/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Monitor de Artes - Capoeira)
- Leiciane Durães de Almeida
- Processo Seletivo – 02/2014

Nº 14.575 – de 11/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Monitor de Artes – Dança de Salão)
- José Adan da Silva
- Processo Seletivo – 02/2014

Nº 14.576 – de 14/04/2014 – (Admite servidor

na forma que especifica)
- Karen Cristina Camargo de Oliveira
- Auxiliar de Creche
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 155º lugar
- Concurso Público 03/2012

Nº 14.577 – de 14/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Jordana de Barros Silva dos Santos
- Ajudante Geral Feminino
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 27º lugar
- Concurso Público 01/2012

Nº 14.578 – de 14/04/2014 – (Admite servidor na forma que especifica)
- Simone Aparecida Alves
- Ajudante Geral Feminino
- Estatutário/Concursado
- Classificação: 28º lugar
- Concurso Público 01/2012

Nº 14.579 – de 14/04/2014 – (Contrata em caráter temporário Professor de Educação Básica II - Português)
- Eliane de Oliveira Bertelli Imura
- Processo Seletivo – 04/2013

Nº 14.580 – de 14/04/2014 – (Demite, por término de contrato, Professor de Educação Básica I, contratado em caráter temporário)
- Maria de Lourdes Ferreira Paiva

Boituva, 14 de abril de 2014.

RODRIGO MORENO
Secretário Municipal de Administração e Coordenação Governamental

Portaria

PORTARIA Nº 14.564, DE 07 DE ABRIL DE 2014.
COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE DE MORTALIDADE FETAL, INFANTIL E MATERNA.

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-O COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE DE MORTALIDADE FETAL, INFANTIL E MATERNA, passa a ter a seguinte composição:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
• Barbara Ann West – RG 2.142.960 – Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

II – 02 (dois) representantes da Vigilância Epidemiológica:
• Rejane Maria do Amaral Barros – RG 13.342.919 – Enfermeira
• Ana Maria Gomes Figueiredo – RG 15.348.673 – Vigilância Epidemiológica

III – 02 (dois) representantes dos serviços de saúde:
• Danieli Teles Livieri – RG 33.951.888-1 – Enfermeira
• Ana Cristina Pacheco Machado – RG 33.555.431-3 – Médica

IV – 02 (dois) representantes da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:
• Samoel Mariano – RG 42.607.987-X – Diretor de Planejamento em Saúde
• Alessandra Salmeron Ramos – RG 16.539.744-5 – Enfermeira de Planejamento em Saúde

V – 02 (dois) representantes da Fundação Luiz João Labronici – Hospital São Luiz de Boituva
• Elaine Popes de Oliveira – RG 20.227.000-2 – Enfermeira
• Heliana Zacarias – RG 35.045.200-3 – Enfermeira

VI – 01 (um) representante do Conselho Tutelar
• Lydia de Arruda Galvão Albuquerque – RG 14.437.846 – Conselheira

Parágrafo único – A presidência do referido Comitês será eleita pelos membros.

Artigo 2º – Esta Portaria segue com efeitos retroativos a Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 07 de abril de 2014.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

RODRIGO MORENO
Secretário Municipal de Administração e Coordenação Governamental

MARCELO MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 14.568, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
Designa GESTORA para função em Convênio que especifica.

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA NAZARÉ PATEKOSKI MARCUSSO, portadora do RG. Nº 13.216.391-5-SSP/SP e do CPF. Nº 046.798.248-16, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Boituva, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 08 de Abril de 2014.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito de Boituva/SP

RODRIGO MORENO
Secretário Municipal de Administração e Coordenação Governamental

Lei

LEI Nº 2.423, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre alteração na Lei nº 2.389 de 17/12/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estimando a RECEITA e fixando a DESPESA do Município de Boituva, para o exercício de 2.014 e dá outras providências.

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso III do art. 4º da Lei nº 2.389 de 17/12/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação" (NR).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 15 de abril de 2014.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SIMÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário Municipal de Administração e Coordenação Governamental

DEISE APARECIDA BERVINDE
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO SELETIVO 02/2014 - Classificação Final			
Monitor de Artes e Monitor de Esportes			
Monitor de Atletismo			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	Alan Aparecido Antunes	28/04/1979	67,5
Monitor de Damas			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	Gleber Antonio Ribeiro	11/11/1975	67,5
Monitor de Futebol			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	José Arnaldo Zuccarone Júnior	18/08/1967	75
2	Odílio Turibio Lima Filho	01/02/1974	75
3	Luís Fernando da Silva Pinto	16/12/1987	75
4	Rafael Fernando Leite Schmidt	18/11/1987	62,5
Monitor de Ginástica Fitness			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	Thais Nunes Correa	25/11/1993	80
2	Douglas Lopes dos Santos	27/06/1980	72,5
3	Natalie Martins Zeferino	13/05/1992	52,5
Monitor de Judô			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	Kléber Alessandro Grando	21/07/1975	80
Monitor de Natação			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	Silvana Donizetti Bucno	24/08/1982	77,5
2	Eva Christiane Gianotti dos Santos	01/10/1973	75
3	Tulio Alberto de Gusti Sanson	07/02/1969	72,5
Monitor de Taekwondo			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	Leonardo Marcos Batista Figueiredo	16/10/1977	72,5
Monitor de Tênis de Mesa			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	Waldemar Camargo Júnior	17/11/1965	80
Monitor de Xadrez			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	Natasha Yamada Camargo	22/05/1985	75
2	Priscila Fátima da Silva Fiel	09/07/1984	72,5
Monitor de Capoeira			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	José Adalberto da Silva	17/05/1992	67,5
2	Leiciane Durães de Almeida	17/03/1980	55
Monitor de Dança de Salão			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	José Adan da Silva	21/03/1985	65
Monitor de Dança de Rua			
	Candidato	Data de Nascimento	Prova Objetiva
1	José Roberto Teixeira	21/09/1965	70
2	Aline Ferreira Costa dos Santos	25/09/1989	65

Boituva, 10 de Abril de 2014.


**PREFEITURA DE
BOITUVA**

 Av. Tancredi Neves, 001
 Centro - Boituva
 CEP 13.550-000
 www.boituva.sp.gov.br
 boituva@boituva.sp.gov.br
 Tel. (13) 3363 8800


Processo Seletivo 02/2014

Ao

Sr. Prefeito Municipal,

1. À vista da conclusão do Processo Seletivo nº 02/2014, com o regular processamento dos atos e termos conforme o Edital publicado, esgotada a fase recursal, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente certame, para ulteriores providências visando a contratação dos profissionais ali classificados.

Em 10 de Abril de 2014.


Rodrigo Moreno
 Secretário de Administração e Coordenação Governamental
 À Secretaria da Administração e Coordenação Governamental

1. Diante das considerações acima, homologo o resultado e classificação final do Processo Seletivo 02/2014, para que produza os efeitos legais.
2. Publique-se.

Em 10 de Abril de 2014.


Edson José Marcusso
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 1.963/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

(Altera o Decreto nº 1.795/2011 que regulamenta horários, funcionamento, fiscalização e as áreas de estacionamento rotativo pago nas vias, logradouros e espaços públicos do Município de Boituva)

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das disposições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelo artigo 63, incisos XVII,

DECRETA:

Artigo 1º – O art. 3º do Decreto 1795/2011, alterado pelo Decreto 1927/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – O estacionamento de veículo nas áreas constantes do Anexo I do presente Decreto fica sujeito ao pagamento de preço público no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por hora.

§ 1º – Não há fração de hora no valor cobrado pelo estacionamento.

§ 2º – A tolerância máxima para estacionamento será de até 05 (cinco) minutos sem pagamento ou após o vencimento do tempo pago".

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 16 de abril de 2014.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito Municipal

RODRIGO MORENO
Secretário Municipal de Administração e Coordenação Governamental

JOSÉ CARLOS SIMÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Cooperação na Área de Segurança Pública e Trânsito
(Interino)

Publicado na Secretaria da Prefeitura, registrado no livro próprio e afixado no lugar de costume na data supra.

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO
DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2014**

A Prefeitura de Boituva torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 4/2014, que fará realizar, no dia **28 de abril de 2014**, às **9:00 horas**, em sua sede, na Av. Tancredo Neves, n.º 01, na Sala de Reuniões, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito de Concorrência Pública, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 4/2014, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura de Boituva e 1 (um) sem vínculo com a CMBH, conforme relações abaixo:

Dos profissionais, que mantêm vínculo com a Prefeitura de Boituva (2 nomes a serem sorteados):

- **Claudia Fernanda Silva Esposito** (publicitária);
- **Daniel Trabanca** (publicitário);
- **Evelize de Almeida Souza** (publicitária);
- **Milene de Fátima Amaro Campos** (publicitária);
- **Morgana Tayze de Almeida Ribeiro Santos** (jornalista)

Dos Profissionais que não mantêm vínculo com a CMBH (1 nome a ser sorteado):

- **Alexandre de Lara** (publicitário);
- **Américo Luiz Matos Ribeiro** (publicitário);
- **Elcio Ferreira Sena** (jornalista);
- **José Francisco Pinto Júnior** (produtor de filmes publicitários);
- **Sara Gomes Marçal** (publicitária)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boituva, no horário de 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis pelo telefone (15) 3263-8800.

Boituva, 14 de abril de 2014.

ALINE FABIANA PADILHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014.

Mesa Diretora: Presidente: Hernando Mauro Diógenes Aquino, Vice-Presidente: Adilson Aparecido Leite, 1º Secretário: Sidnei Bom, 2º Secretário: Fabrício Amaro Andrade.

Vereadores Presentes: Claudécir Marques de Oliveira, Edson da Silva Moré, Fernando Lopes da Silva, Joelmir Pereira Camargo, Luís Eustáquio Gianotti, Pedro Teodoro Filho, Rodrigo Calzetta Freire, Ronaldo Barbosa da Silva e Valdivino Antonio Marcusso.

DA LEITURA DE EXPEDIENTES RECEBIDOS:

Da Presidência:

Demonstrativo das Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Boituva, referentes aos períodos de Janeiro e Fevereiro de 2014.

Do Executivo:

Ofício nº 108/2014 – Referente às respostas dos requerimentos nº 62, 69 e 80/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ofício nº 109/2014 – Referente à resposta do requerimento nº 77/2014, da Secretaria Municipal de Saúde.

Ofício nº 110/2014 – Referente às respostas dos requerimentos nº 65, 66, 70, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, e 95/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Ofício nº 111/2014 – Referente à resposta do requerimento nº 68/2014, da Secretaria Municipal de Esportes.

Ofício nº 112/2014 – Referente às respostas dos requerimentos nº 67 e 82/2014, da Secretaria Municipal de Cooperação na Área de Segurança Pública e Trânsito.

Ofício nº 113/2014 – Referente à resposta do requerimento nº 72/2014, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Ofício nº 114/2014 – Referente às respostas dos requerimentos nº 71 e 73/2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho.

Ofício nº 115/2014 – Referente à resposta do requerimento nº 76/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Ofício nº 116/2014 – Referente à resposta do requerimento nº 81/2014, da Secretaria Municipal de Finanças.

Ofício nº 117/2014 – Referente às respostas dos requerimentos nº 41, 49, 55, 63, 64, 78, 79/2014, da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Governamental.

De Terceiros:

Ministério da Educação: Entidade: Prefeitura Municipal de Boituva - **Programa:** Quota – **Competência:** 01/2014 - **Valor total:** R\$ 647.409,55

Ministério da Saúde: Programa: Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica Municipal UF SP **Competência:** 01/2014 **Valor:** R\$ 8.438,65 **Programa:** Pagamento de PAB Fixo Municipal UF SP **Competência:** 03/2014 **Valor:** R\$ 100.840,00 **Programa:** Pagamento de Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Municipal UF SP **Competência:** 03/2014 **Valor:** R\$ 219.867,62 **Programa:** Pagamento de Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) Municipal UF SP **Competência:** 03/2014 **Valor:** R\$ 28.673,55 **Programa:** Pagamento de Teto Municipal Rede Brasil sem miséria (BSORSM) Municipal UF SP **Competência:** 03/2014 **Valor:** R\$ 7.500,00

DOS PROJETOS DE LEI RECEBIDOS:

DO LEGISLATIVO:

00010/2014 LE - "Institui FERIADO MUNICIPAL o DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA e dá outras providências".

00011/2014 LE - "Institui a Semana do "FESTIVAL DE VERÃO SUSTENTÁVEL", dedicado às ações de incentivo do turismo, cultura, economia, meio ambiente e lazer no município de Boituva e dá outras providências".

00012/2014 LE - "Institui o "MÊS DA CULTURA", dedicado às ações de cultura no município de Boituva e dá outras providências".

00013/2014 LE - "Dispõe sobre a semana do desconto do material escolar e dá outras providências".

00014/2014 LE - Dispõe sobre a instalação de itens de segurança nas escadas, rampas e ressaltos nos locais que especifica.

00015/2014 LE - "Instituir a meia-entrada para diretores, coordenadores pedagógicos, professores, supervisores e titulares de cargos do quadro de apoio da rede pública estadual e municipal em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento em nosso município".

00016/2014 LE - Institui o "Dia do Skatista" e a "Semana Municipal do Skatista" no Município de Boituva e dá outras providências.

DO EXECUTIVO:

00014/2014 EX - "Dispõe sobre a concessão de benefício aos servidores públicos municipais e dá outras providências".

00015/2014 EX - "Dispõe sobre a concessão de benefício aos servidores públicos municipais e dá outras providências".

00016/2014 EX - "Dispõe sobre alteração na Lei nº 2.389 de 17/12/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estimando a RECEITA e fixando a DESPESA do Município de Boituva, para o exercício de 2014 e dá outras providências".

00017/2014 EX - "Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011."

OBS: Todos os Projetos de Lei do Legislativo e do Executivo foram encaminhados às Comissões Permanentes.

DOS REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:

REQUERIMENTOS:

00119/2014 - Requer ao Executivo, informações sobre a possibilidade de incorporar o benefício do Quinquênio aos funcionários públicos aposentados.

00120/2014 - Requer a CPFL instalação de luminária na Rua São Mateus no Pq. Nossa Senhora das Graças.

00121/2014 - Limpeza dos lotes no Bairro Terras de Santa Cruz.

00122/2014 - Projeto de Monitoramento na Passarela do Novo Mundo.

00123/2014 - Requer informações da empresa Rodovia Colinas S/A, referente a obras que estão sendo realizadas entre os quilômetros 121 e 124 da Rodovia Castelo Branco especificamente no bairro Recanto Maravilha.

00124/2014 - Seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, buscando informações e propondo mudanças na Feira Livre do nosso município.

00125/2014 - Requerimento para limpeza no terreno que faz fundo com a escola Beth Sarubi.

00126/2014 - Requer informações sobre a Mediplan Assistencial LTDA.

00127/2014 - Requer informações sobre a Carga horária e devidos pagamentos salariais dos professores do EJA.

00128/2014 - Requer informações sobre E-poupatempo.

00129/2014 - Requer informações sobre implantação do posto do poupatempo em Boituva

00130/2014 - Requer informações sobre o programa Poupatempo Móvel.

00131/2014 - Requer informações sobre transporte escolar municipal

00132/2014 - Requer informações sobre planejamento para implantação do Cartão Material Escolar

00133/2014 - Requer informações sobre estrutura administrativa para juventude e instituição do Conselho Municipal de Juventude

00134/2014 - Requer informações sobre embasamento do Decreto Municipal 1931/2014 e atraso para reembolso de transporte escolar

00135/2014 - Requer ao Executivo, informações sobre a pretensão de oferecer curso "gratuito" de pedagogia aos profissionais de educação que não possuem, através de convênio com o NAME, FIB ou outra instituição.

00136/2014 - Requer saber se a Concessionária Colinas está ciente sob o uso do desvio de caminhos no Km 104, sentido interior, da Castelo Branco, fazendo uso da Estrada Municipal Alcindo Rosa, deixando tal via em péssimo estado devido ao enorme trafego no local.

00137/2014 - Requer ao Executivo, informações sobre alterações no Plano de Carreira dos Professores (HTPC/HTPE/HTPL).

00138/2014 - Existe algum projeto para iluminação na Rua dos Canários, no Bairro Retiro, em sua totalidade, visto que a mesma foi realizada até certo ponto?

00140/2014 - Há programa ou planejamento para solucionar o problema de drenagem nas Ruas Benedito Mazulquim e proximidades

00141/2014 - Requer informação sobre o pregão presencial nº 083/2013 – Aquisição de marmiteix.

00143/2014 - Requer ao Executivo, informações sobre a possibilidade de estudo para implantação de aulas específicas nos Centros de Educação Infantil e EMEIS do município, podendo dessa forma os professores de educação infantil e PEB I cumprirem HTPE enquanto o professor especialista atua.

00144/2014 - Há programa ou planejamento para solucionar o problema de drenagem nas Ruas

Centrais da cidade? Observados há mais de cinco anos?

00145/2014 - Requer informação sobre carta convite nº 45/2013 - Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Acompanhamento das Rotinas Administrativas, Precipuaemente no Tocante aos Procedimentos Fiscalizatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

00146/2014 - Requer informação sobre o pregão presencial nº 072/2013 – Locação de Palcos e Praticáveis Pantográficos.

00147/2014 - Há previsão ou planejamento para recapeamento da Rua Benedito Mazulquim?

00148/2014 - Requer informações acerca do contrato da creche do Novo Mundo

00149/2014 - Requer ao Executivo, informações sobre a situação atual do quadro de evolução funcional via acadêmica e não acadêmica. E qual a previsão para que os profissionais da educação passem a receber esse benefício.

00150/2014 - Requer informações acerca do contrato da creche do Parque Ecológico

00151/2014 - Requer ao Executivo, informações sobre o projeto de lei com emenda modificativa, alterando o texto do estatuto dos profissionais da Educação, deixando em conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos referente ao NOJO.

OBS: Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade.

INDICAÇÃO:

00207/2014 - Estudar a viabilidade para que seja procedida a limpeza e corte dos matos nos terrenos localizado no Bairro Terras de Santa Cruz.

00208/2014 - Viabilizar para que seja efetuada a manutenção dos equipamentos no Parque Novo Mundo ao lado da quadra.

00209/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade cortar o mato e retirar o lixo na rua: Saturno em nosso Município.

00210/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de instalar um redutor de velocidade (lombada) na rua: José Rosa da Silva Junior em nosso Município.

00211/2014 - Estudar a viabilidade para que seja instalado um transformador trifásico na rua 1 no bairro do Jerivá, nas proximidades do Museu do Tropeiro.

00212/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de colocar o nome do Senhor “Amilton Loureiro de Melo” em um prédio público ou rua da nossa Cidade.

00213/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de colocar o nome do Senhor “João Eduardo de Carvalho” em um prédio público ou rua da nossa Cidade.

00214/2014 - Estudar a viabilidade de ampliação de lombadas na rua Alfredo de Souza, sendo uma próximo ao nº 16 e a outra próxima ao nº 90.

00215/2014 - Estudar a viabilidade de retirada de entulhos das ruas Quaresmeira, Acácia e Bauínia, Jd. Flamboyant III.

00216/2014 - Estudar a viabilidade de colocar o nome da Senhora “Eloá Clotilde Tescaro de Campos” em uma Escola Municipal de nossa Cidade.

00217/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de colocar o nome do Senhor “Augusto Pazzin” em um prédio público ou rua da nossa Cidade.

00218/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de colocar o nome da Senhora “Tereza Damico Ramos” em um prédio público ou rua da nossa Cidade.

00219/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de colocar o nome da Senhora “Isaura Bueno de Camargo” em um prédio público ou rua da nossa Cidade.

00220/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de firmar parceria com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para aquisição de viaturas para fiscalização ambiental em nosso Município.

00221/2014 - Reparo do inibidor de velocidade na SP 129, em frente ao Bairro Novo Mundo.

00222/2014 - Reparo na rua Honduras no Recanto Maravilha.

00223/2014 - Reparo na Rua México no Recanto Maravilha.

00224/2014 - Reparo da Rua Uruguai no Recanto Maravilha.

00225/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de colocar o nome do Senhor “Juvenal Rodrigues Galvão (Nai)” em um prédio público ou rua da nossa Cidade.

00226/2014 - Estudar a viabilidade para que seja efetuada o serviço de capina na rua Roque Issa nas proximidades do número 325 no Jardim das Palmeiras, sentido bairro Residencial de Lorenzi.

00227/2014 - Estudar a viabilidade para que seja efetuado o serviço de capina na EMEF. Profª. Iris Castro Amadio, situada na rua Carmela Grando Batistela no Jardim Vitória.

00228/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de reformar a pista de Skate (Half), em nosso Município.

00229/2014 - Estudar a viabilidade de efetuar melhorias na Estrada Domingues Valdemar Bellucci em frente ao Loteamento Nova Rheata.

00230/2014 - Estudar a viabilidade de efetuar limpeza do Mato na Estrada Domingues Valdemar Bellucci.

00231/2014 - Indica para que a Secretaria de Meio Ambiente providencie manutenção nos locais de grande acúmulo de mato na Rua Joaquim Nunes, pois segundo constatado pelo nosso gabinete, moradores estão reclamando do excesso de mosquitos, aranhas, carrapatos e ratos no local.

00232/2014 - Indica ao executivo para que disponibilize nos prédios públicos, Cadeiras de Rodas e outros equipamentos necessários para pessoas com necessidades especiais.

00233/2014 - Indica ao executivo para que realize manutenção emergencial (iluminação principalmente) no caminhódromo localizado na Avenida Brasil em nosso município.

00234/2014 - Solicitar ao Departamento de Obras com acompanhamento do Departamento de Cultura, para que realize obra na praça da matriz de maneira que crie um círculo com tamanho regular em cimento queimado(definir cor com o departamento de cultura) para que sejam realizadas atividades culturais ligados a Capoeira. Tal círculo é adequado à prática do esporte cultura.

00235/2014 - Indico ao departamento de obras da prefeitura que realize manutenção na praça localizada na Rua Jorge Simplício em nosso município e também para realizar estudos para instalação de Academia ao Lar Livre nesta praça.

00236/2014 - Indico ao departamento de obras da prefeitura que realize manutenção nas escadas de acesso do bairro Terras de Santa Cruz e Jardim São Paulo, pois segundo verificado, a mesma encontra-se em situação que merece atenção do dpto. de obras, para melhor qualidade do trânsito de pedestres no local.

00237/2014 - Indico Instalação de Academia ao Lar Livre na Praça Abrãã Thame em nosso município.

00239/2014 - Indica ao departamento de obras da prefeitura que realize manutenção na Rua Benedito

Rolim de Moura no Parque Santa Rita de Cássia, pois segundo constatado pro nosso gabinete há erosão no local colocando em risco os munícipes que ali residem.

00240/2014 - Indica a secretaria do meio ambiente para realizar corte de grama na Rua Romeu Cintrângulo, pois, nosso gabinete recebeu reclamações dos moradores do local, alegando quantidade acima da média de insetos, aranhas, carrapatos, ratos, devido a falta de manutenção.

00241/2014 - Indica ao Departamento de Trânsito, para colocar Tachões de Sinalização na confluência da RUA GUILHERME PRIMO, TRAVESSA FELIPE JORGE, e TRAVESSA BANDEIRANTES.

00242/2014 - Indicação para limpeza dos terrenos e área verde no condomínio Colina Nova Boituva.

00243/2014 - Indicação para tapar os buracos na Rua Benedito Rolim de Moura.

00244/2014 - Indicação para limpeza e calçamento da calçada da Sabesp no Bairro Novo Mundo.

00245/2014 - Indicação de balanços para cadeirantes.

00246/2014 - Requer ao executivo a realização de limpeza, em caráter de urgência, no trecho da continuação da Rua Roque Issa, Bairro De Lorenzi, fundos com a Rua Manoel Marques.

00248/2014 - Estudar a viabilidade para que aos motoristas que trafegam pela Rua Manoel dos Santos Freire sentido Centro/bairro, possam convergir à esquerda.

00249/2014 - Limpeza da área verde, localizada na Av. Gerson Ferriello, Bairro Água Branca.

00250/2014 - Estudar a viabilidade para que seja feita a limpeza nas áreas verdes localizada na rua José Melaré altura do numero 406.

00251/2014 - Estudar a viabilidade de adquirir mais uma linha telefônica junto a UBS Novo Mundo.

00252/2014 - Estudar a viabilidade de efetuar corte de grama e de “matos” em frente a UBS Recanto Maravilha.

00253/2014 - Estudar a viabilidade de podar as árvores da Rua: Orlando Maciel de Lima, atrás da UBS Novo Mundo.

00254/2014 - Estudar a viabilidade de arborizar a entrada da UBS Recanto Maravilha.

00255/2014 - Solicita reparo asfáltico na Rua Santo Antonio, no bairro Vila Aparecida.

00256/2014 - Estudar a viabilidade para que seja efetuada a substituição das lâmpadas queimadas das luminárias localizadas no Caminhódromo “Antônio Serafim Frizo”.

00257/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade para que seja instalado em nosso município PARA CICLOS (estrutura de ferro para estacionamento de bicicletas), próximo às praças da cidade, bancos e academias ao ar livre.

00258/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de enquadrar os moradores dos apartamentos dos prédios (antigo) do “CDHU” para receberem o benefício da tarifa social da SABESP como também individualizar os relógios para cada apartamento dos blocos existentes em nosso Município.

00259/2014 - Indica iluminação pública na Rua dos Canários, Bairro Retiro em toda sua totalidade.

00260/2014 - Estudar a viabilidade junto CPFL a instalação da iluminação pública, na Rua Laércio Marson, no Bairro Jerivá.

00261/2014 - Indica estar estudando a possibilidade de estar instalando um ponto de ônibus na Rua Odilene Aparecida de Camargo no Bairro Campos de Boituva.

00262/2014 - Estudar a viabilidade de colocar Ronda Rural nos Bairros de nossa cidade.

00263/2014 - Estudar a viabilidade de estar realizando uma operação de tapa buraco na Rua Benedito Mazulquim, Jardim Hermínia.

00264/2014 - Solicita ao Executivo estudar a viabilidade de instalar antena receptora de sinal para celular no bairro: Água Branca em nosso Município.

00265/2014 - Verificar a possibilidade de colocação de iluminação nas ruas do Bairro Boituville (Fazenda Pinhal)

00266/2014 - Verificar a possibilidade de aumentar os dias de coleta de lixo no bairro Boituville (Fazenda Pinhal)

00267/2014 - Verificar a possibilidade de cortar mato ao longo da Rua Recanto dos Pássaros no Bairro Chácara dos Pinhais.

OBS: Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade.

MOÇÃO:

00028/2014 - Uma Moção de Congratulações ao Ilustríssimo Sr. PASTOR ARIEUSTON GOMES NETTO.

00029/2014 - Moção de Aplausos a “Acessaimóvel” pelo belíssimo trabalho desenvolvido em nossa comunidade, com consultoria personalizada que atende suas expectativas, necessidades e desejos. Presta também assessoria imobiliária, atendimento personalizado, atende na sua residência, sigilo absoluto nas transações.

00030/2014 - Uma Moção de Aplausos ao funcionário da Guarda Municipal de Boituva, Senhor MARCOS DANIEL SCHMIT GAROFALO.

00031/2014 - Uma MOÇÃO DE APLAUSOS ao Restaurante e Sushi Bar “THE ONE”.

00032/2014 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, para a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, na pessoa do Secretário Municipal GERALDO CELESTINO CORREA, pela organização da Semana da Água.

00033/2014 - Uma Moção de Aplausos à Indústria DTec Mobiliário Corporativo, em nome do Sr. Walter Gentner pelo sucesso, centralização dos seus negócios em nosso município, e trabalho realizado com muita competência e preocupação com o bem estar de seus funcionários e da comunidade como um todo.

00034/2014 - MOÇÃO DE APLAUSOS para todos os Atletas, organização e comissão técnica da EQUIPE REMAC, pelo brilhante desempenho no 2º CAMPEONATO BOITUVENSE DE FUTEBOL JR 2014.

00035/2014 - Moção de Aplausos em Honra a Equipe da “TV Cultura” Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, pelo belíssimo trabalho na elaboração da grade que recontou o triste período que abalou o nosso país. 31 de Março de 1964, há exatos 50 anos, os militares tomaram o poder e também a liberdade, os direitos e os sonhos dos brasileiros, foi o Golpe Militar que derrubou o Presidente João Goulart (PTB), conhecido como Jango.

00036/2014 - Uma Moção de Aplausos à empresa Birk Indústria e Comercio Ltda., em nome do seu proprietário, o senhor Ricardo Veronez, pelos seus préstimos ao município de Boituva desde 1996.

OBS: Todas as moções foram aprovadas por unanimidade.

O presente Extrato é extraído para atender o disposto nos “Artigos 150 e 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva”.

Câmara Municipal de Boituva, 31 de março de 2014.

Hernando Mauro Diógenes de Aquino
Presidente da Câmara

Sidnei Bom
Primeiro Secretário

Campanha de vacinação contra a gripe começa dia 22

Neste ano, a faixa etária das crianças foi ampliada, com a inclusão dos menores de cinco anos.

A campanha nacional de vacinação contra gripe, que tem como slogan "Vacinação contra a gripe: você não pode faltar", será realizada de 22 de abril a 9 de maio, sendo 26 o dia de mobilização nacional. A novidade deste ano é a ampliação da faixa etária para crianças de seis meses a menores de cinco anos. A campanha é realizada numa parceria entre o Ministério da Saúde e os municípios.

O público-alvo da campanha é, além das crianças de seis meses a menores de cinco anos, as pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores de saúde, povos indígenas, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), população carcerária e os funcionários do sistema prisional. As pessoas portadoras de doenças crônicas não-transmissíveis ou com outras condições clínicas especiais também devem se vacinar. As pessoas com doenças crônicas devem apresentar prescrição médica no ato da vacinação. Pacientes cadastrados em programas de controle das doenças crônicas do Sistema Único de Saúde (SUS) deverão se dirigir aos postos em que estão registrados para receberem a vacina, sem a necessidade de prescrição médica.

A vacinação acontecerá nas Unidades Básicas de Saúde do bairro Santa Rita e na Unidade de Puericultura das 8 às 15 horas; nas UBSs do Centro, Vila Aparecida e De

Lorenzi das 9 às 15 horas; e na UBS Novo Mundo das 13 às 16 horas, no período de 22 de abril a 9 de maio.

No dia de mobilização Nacional de Vacinação, chamado de Dia 26, que será realizado no dia 26 de abril, a vacinação será realizada nas Unidades Básicas de Saúde e em alguns supermercados do município.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO – A transmissão dos vírus influenza acontece por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. Também ocorre por meio das mãos e objetos contaminados, quando entram em contato com mucosas (boca, olhos, nariz). À população em geral, o Ministério da Saúde orienta a adoção de cuidados simples como medida de prevenção para evitar a doença, como: lavar as mãos várias vezes ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto e não compartilhar objetos de uso pessoal.

REAÇÕES ADVERSAS – Após a aplicação da vacina, podem ocorrer, de forma rara, dor no local da injeção, eritema e induração. São manifestações consideradas benignas, cujos efeitos passam, na maioria das vezes, em 48 horas. A vacina é contraindicada para pessoas com história de reação anafilática prévia em doses anteriores ou para pessoas que tenham alergia grave relacionada a ovo de galinha e seus derivados.

Prefeitura amplia pontos de coleta de pilhas e baterias em Boituva

A Prefeitura de Boituva, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ampliou para 50 os pontos de coletas de pilhas e baterias no município. Segundo a Secretaria, os coletores são 100% ecológicos, confeccionados com tubo de creme dental, sendo que as caixas são 75% de plástico e 25% de alumínio, impermeável e resistente a chamas, sol e chuva. Os coletores possuem capacidade para recolher de até 50 litros de material.

A Secretaria coleta e faz o levantamento da quantidade de material a cada três meses. No último levantamento, entre os meses de novembro de 2013 a janeiro de 2014, foram coletados 190 quilos de pilhas e baterias em Boituva. Uma nova contagem será realizada no final de abril, mas com a ampliação dos pontos de coleta, a previsão é de que esse número aumente consideravelmente.

Necessidade

Segundo a secretaria após a implantação de 32 caixas coletoras viu-se a

necessidade de ampliação e interesse do comércio local. Além de ampliarmos o tamanho das caixas, foi ampliado os pontos de coleta. Tudo para sensibilizar as pessoas, quanta a necessidade de efetuar o descarte correto de pilhas e baterias.

Danos

De acordo com a Secretaria, a destinação indevida deste tipo de material pode causar danos irreparáveis ao meio ambiente e a saúde humana. Pilhas e baterias são constituídas por elementos tóxicos e metais pesados, que podem contaminar o solo, como também à atmosfera, à água e que precisa ser descartado de maneira correta.



Campanha Nacional de Vacinação contra

influenza



“DIA D” | 26 DE ABRIL | SÁBADO

Nas UBSs e supermercados das 08h às 16h

De 22.04 a 09.05 somente nas UBSs

— UBS Boituva – 09h às 15h

— UBS Santa Rita – 08h às 15h

— UBS Vila Aparecida – 09h às 15h

— UBS Pq N Mundo – 13h às 16h

— UBS De Lorenzi – 09h às 15h

— Puericultura – 08h às 15h



Boituva terá Show do Trabalhador 2014 no próximo dia 3, na Rua das Artes

Com apresentações de atrações como Banda Rhaas e Ó do BGO, além de sorteios de carro, motos e muitos outros brindes, o Sindicato da Alimentação espera atrair mais de 10 mil pessoas para o evento

Exemplo do último ano, o Show do Trabalhador, acontecerá a partir das 12h, no dia 03 de maio, devendo adentrar a noite e será realizado no Espaço Cultural Rua das Artes "Solange Fregoni", ao lado do Paço Municipal. A expectativa dos promotores é de que pelo menos 10 mil pessoas participem da programação. O evento deve atrair também trabalhadores vindos de outros municípios, que integram a área de cobertura do Sindicato da Alimentação.

Diversas atrações já confirmaram presença, tais como, Grupo Rhaas; Grupo Ó do BGO; Newton & Willian; Nayara & Maíke; Banda Vibe, além de atrações locais, como Mateus Guerra e Eduardo Rios. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Alimentação e Afins de Boituva, Porto Feliz e Região, a proposta foi diversificar e trazer boas atrações que agradem a todos os gostos musicais. A homenagem não é apenas para o trabalhador, mas também a sua família.

Mais de 70 Prêmios e Solidariedade

Com o apoio da Força Sindical do Estado de São Paulo e patrocínio de empresas parceiras, os organizadores farão o sorteio de mais de 70 brindes. Os mais de 4 mil sócios do Sindicato da Alimentação concorrerão a prêmios especiais: 1 carro e uma moto zero km. Os trabalhadores que não forem associados ao sindicato e o público geral, poderão concorrer a outros prêmios, mediante a troca de cupons por alimentos não

perecíveis. Cada quilo dará direito a um cupom.


Os alimentos arrecadados por meio desta ação do Sindicato da Alimentação serão destinados aos projetos mantidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Boituva. Aliás, além da doação de alimentos, o público poderá colaborar com a entidade, ao consumir na Praça da Alimentação do Evento. Em cada quiosque da Rua das Artes, o Fundo Social comercializará lanches e outros alimentos.

Paixão de Cristo será encenada em Boituva



ACA - Associação Cidadão do Amanhã, Projeto Artefato e a Paróquia São Roque apresentarão no próximo dia 18, a partir das 21 horas, no Espaço Solange Fregone (ao lado da prefeitura) a encenação da Paixão de Cristo – Uma nova história.


Esse é o 9º ano que a Paixão é encenada pela ACA, neste ano o enfoque é a violência doméstica que está presente no cotidiano. Ao total, 60 atores participam da encenação.



BOITUVA TEM UMA BOA NOTÍCIA PARA VOCÊ!

Chegou a campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS"!

São **120 mil reais** em prêmios!
Acesse o site: www.iptu-boituva.com.br
e veja como participar.



BOA SORTE!

